



LEI Nº 3.845, DE 31 DE MAIO DE 2005.

***DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"BENTO BARCELLOS"***

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de "BENTO BARCELLOS" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Colina Verde iniciando na Rua Antônio Marmentini até parte do Lote Rural nº 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras nº 01,06 e 02,05 direção leste-oeste.

Art. 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres "BENTO BARCELLOS" - Professor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 31 de MAIO de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração